



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000
TELEFONE - (022) 2564-1108

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL CEDER
O USO DE VEÍCULO OFICIAL AO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES, PELO PRAZO QUE
MENCIONA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES,
aprova e eu, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal autorizada a ceder o uso do veículo oficial, constituído por 1 (um) VW/Gol com capacidade para transportar 5 (cinco) passageiros, placa LNJ 4969, ano 2001, ao Poder Executivo do Município de Trajano de Moraes.

Art. 2º. A cessão de uso de que trata o artigo anterior não pode ultrapassar o prazo limite de 31/12/2004.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2003.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2003

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente